



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 885/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.053057/09-69,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **David Eduardo Barreto Filho**, referente ao pedido de Revalidação do Diploma de Graduação em História obtido na City University of New York, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 07 de julho de 2010.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Reitoria